

DECRETO MUNICIPAL Nº 170/2025

"Nomeia suplente para exercer, interinamente, o cargo de Conselheiro Tutelar, e dá outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA**, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e legislação municipal de regência;

CONSIDERANDO a ter havido a concessão de licença maternidade a membro titular do Conselho Tutelar, bem como a necessidade da manutenção da integralidade de seus membros em serviço ativo;

DECRETA:

Art.1º - Fica nomeada, para o exercício interino do Cargo de Conselheira Tutelar, a Sra. **JOSELINA ALVES PINHEIRO**, eleita suplente, na forma da Lei.

Art. 2º - O exercício do cargo se dará enquanto durar o gozo da licença maternidade da Conselheira Tutelar, findo o qual a presente nomeação tornar-se-á sem eficácia, para todos os fins de direito.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA

Estado da Bahia, em 01 de Agosto de 2025.

VALMIR MACÊDO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

